

LEI Nº 01/2003

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O cidadão JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, Prefeito Municipal de Aracati, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 028/2002, amparado no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, etc...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento geral do Município o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme especificações a seguir:

09.00	ÓRGÃO: SEC. TRABALHO AÇÃO SOCIAL
08000000	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244000	SUB-FUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08244137	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02.09.00.08.244.137.1.	CONST. DE UMA SALA DE INFORMÁTICA NO CSU
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 14.428,43

Art. 2º - Os fundos necessários a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:

09.00	ÓRGÃO: SEC. TRABALHO AÇÃO SOCIAL
08000000	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244000	SUB-FUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08244137	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02.09.00.08.244.137.2.09	- Manutenção das Atividades de Assistência Social
4.4.9.0.52.00	Equip/Material Permanente.....R\$ 14.428,43

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 17 de março de 2003.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL